

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA COMO OBJETO DE ESTUDO
NEOINSTITUCIONALISTA. VERDADE OU DESAFIO?**

Victor Caetano Medeiros (victorcmedeiros39@gmail.com)

Douglas Policarpo (douglaspolcarpo@ufgd.edu.br)

No último século, diversas abordagens foram propostas para a análise das instituições no âmbito da Ciência Política. Ainda hoje, tais estudos demonstram preocupação com a epistemologia, devido, principalmente, a dois fatores: a) o fato de ser uma disciplina relativamente recente, com seu desenvolvimento mais consolidado no final do século XIX, o que demanda reflexões sobre seus fundamentos teóricos e metodológicos; b) as especificidades das ciências humanas, como a necessidade de lidar com a complexidade e a subjetividade dos atores políticos, que tomam decisões conscientes e frequentemente influenciadas por outros atores. Sob um plano concreto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) destaca-se como um objeto de estudo relevante para se aplicar e testar a teoria do neoinstitucionalismo, especialmente em suas vertentes mais atuais. Sua escolha como foco da pesquisa se justifica por ser uma instituição central no ordenamento jurídico brasileiro, desempenhando um papel estratégico e influente no funcionamento do Judiciário. Essa relevância torna o CNJ um campo fértil para se investigar como as instituições moldam e são moldadas pelas preferências e influências (endógenas e exógenas) dos atores que as compõem. A pesquisa tem como objetivo verificar se o neoinstitucionalismo é uma abordagem suficiente para interpretar as dinâmicas institucionais do CNJ, bem como avaliar qual das suas correntes oferece melhores ferramentas analíticas para compreender as mudanças empreendidas pelos atores nesse contexto administrativo-jurídico. Para tanto, será adotada uma metodologia composta por uma revisão bibliográfica analítica das principais teorias do neoinstitucionalismo, articulada com a análise de documentos oficiais, artigos científicos e entrevistas. Essa análise será conduzida com base em critérios definidos previamente e empregando a

X ENEPEX / XIV EPEX-UEMS E XVIII ENEPE-UFGD 2024

técnica exploratória, buscando identificar padrões de comportamento e decisão entre os membros do CNJ. A abordagem será pautada no método hipotético-dedutivo, de modo a inferir possíveis repercussões institucionais das ações dos atores estudados. Até o momento, os levantamentos teóricos e empíricos realizados sugerem que os membros do CNJ tomam decisões que combinam elementos racionais e influências de outros atores, sejam eles internos ou externos à instituição. Observa-se que essas decisões frequentemente refletem preferências individuais ou coletivas, o que pode levar à introdução de mudanças institucionais que extrapolam a aplicação estrita da legislação ou dos princípios do Direito, priorizando, em alguns casos, ganhos de natureza política. Esses achados preliminares reforçam a importância de investigar como essas dinâmicas impactam o CNJ ao longo do tempo e contribuem para a formulação de hipóteses sobre as tendências institucionais futuras. Espera-se que este estudo possa oferecer contribuições significativas ao campo da Ciência Política, ao testar e refinar as ferramentas analíticas do neoinstitucionalismo, o Direito e o próprio aprimoramento institucional do CNJ.

Palavras-chave: neoinstitucionalismo; conselho nacional de justiça; instituição administrativa-jurídica.